



Nota Fiscal Eletrônica - NF-e

Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA

Nota Técnica 2026.001 - Versão 1.00

Março de 2026



Sumário

Introdução.....	3
1 Provedor de Assinatura e Autorização.....	4
1.1 Geração de XML com envio ao Ambiente de Autorização.....	5
2 Padrão de Certificado Digital para Assinatura Avançada.....	5
2.1 Chave Privada RSA (PrivateKey).....	5
2.2 Chave Pública RSA (PublicKey).....	6
3 Assinatura RSA e Geração do DFe pelo PAA.....	6
4 Credenciamento de contribuintes.....	7
5 Série de emissão dos documentos.....	7
6 Estrutura das informações do PAA no XML da NF-e.....	9
6.1 Esquema gráfico do leiaute da NF-e contemplando o PAA.....	9
6.2 Esquema gráfico do leiaute do evento de cancelamento da NF-e contemplando o PAA.....	9
7 Fluxo simplificado de funcionamento do PAA.....	10
8 Leiaute da NF-e (Modelo 55 e 65).....	11
Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica.....	11
Grupo ZG. Informações do PAA.....	12
9 Regras de Validação.....	13
Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica.....	13
Grupo C. Identificação do Emitente.....	13
Grupo F. Validação da Assinatura Digital.....	14
Grupo ZG. Informações do PAA.....	15
Evento: Parte Geral.....	18

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	03/2026	Especificações técnicas para o funcionamento do Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA.

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Versão inicial	08/06/2026	03/08/2026

Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva, as diretrizes técnicas relacionadas ao uso de um Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, em conformidade com as disposições do Ajuste SINIEF 9/22, que instituiu este modelo em âmbito nacional.

O Ajuste SINIEF 9/22, celebrado pelo CONFAZ e pela Receita Federal do Brasil, estabelece o arcabouço legal e regulatório para a atuação do PAA, permitindo que a assinatura digital e a solicitação de autorização de documentos fiscais eletrônicos sejam realizadas por meio de um serviço intermediário devidamente habilitado, em nome do emissor do documento. A presente Nota Técnica detalha a implementação técnica deste modelo, em consonância com as normas e os prazos definidos pelo Ajuste e suas posteriores alterações (como os Ajustes SINIEF 45/22, 55/22, 47/23 e 46/25).

A proposta desse modelo é simplificar os processos envolvidos na emissão de documentos fiscais eletrônicos, reduzindo a complexidade técnica para contribuintes e sistemas emissores, ao mesmo tempo em que mantém os requisitos de segurança, integridade e validade jurídica das informações transmitidas. A utilização de provedores especializados, nos termos do Ajuste SINIEF 9/22, possibilita maior padronização, confiabilidade e eficiência na comunicação com os ambientes de autorização fiscal, especialmente para públicos como o Microempreendedor Individual (MEI), o produtor rural e os optantes pelo Simples Nacional.

De forma geral, o PAA atua como uma camada de apoio ao emissor, realizando as etapas de assinatura eletrônica e encaminhamento dos documentos para autorização, conforme as regras previamente estabelecidas no Ajuste SINIEF 9/22 e nos manuais técnicos (MOC e MOPAA). Esse modelo contribui para a modernização dos processos fiscais eletrônicos, favorecendo a automação, a escalabilidade das soluções e a melhoria da experiência dos usuários envolvidos.

É importante salientar que o uso do Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos não altera a responsabilidade legal e tributária do emitente em relação às informações constantes no documento fiscal eletrônico emitido, conforme preconiza o inciso III da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 9/22. O PAA atua exclusivamente como intermediário técnico, prestando serviços de apoio à assinatura digital e ao encaminhamento do documento para autorização, não assumindo a autoria fiscal nem a responsabilidade pelo conteúdo, veracidade ou adequação tributária das informações declaradas pelo contribuinte.

1 Provedor de Assinatura e Autorização

O contribuinte emitente de Documento Fiscal Eletrônico poderá utilizar os serviços de um Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA com a finalidade de realizar comunicações com os sistemas de autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos providos pelas administrações tributárias, em nome do contribuinte.

O ambiente de autorização das Administrações Tributárias através do Portal Nacional dos Documentos Fiscais Eletrônicos irá permitir a vinculação entre contribuintes que se enquadrarem nesse perfil (devidamente identificados na plataforma gov.br do governo federal) com Provedores de Assinatura e Autorização previamente homologados pela Coordenação do ENCAT.

O contribuinte deverá utilizar ferramenta de emissão de documento fiscal fornecida pelo PAA, preferencialmente na internet e com identificação do usuário.

O Provedor de Assinatura e Autorização poderá optar pelos seguintes modelos de autorização:

1.1 Geração de XML com envio ao Ambiente de Autorização

O PAA receberá o pedido de emissão no formato que seu software estiver construído e providenciará a geração do XML do documento fiscal eletrônico preenchendo o grupo “*infPAA*”. Neste grupo será alimentada a tag “*SignatureValue*” assinando o atributo “*Id*” do DFe com a chave criptográfica no padrão RSA fornecida pela administração tributária. O DFe também deverá receber a assinatura digital qualificada com certificado ICP-Brasil do PAA.

O PAA deverá transmitir o XML do DFe para o ambiente de autorização onde será submetido a todas as regras de validação estabelecidas no MOC. O documento poderá ser autorizado ou rejeitado, devendo o PAA guardar o protocolo de autorização e atuar nos casos em que houver rejeição.

2 Padrão de Certificado Digital para Assinatura Avançada

O certificado digital utilizado para assinatura avançada das mensagens seguirá padrão RSA (com par de chaves) gerados pela Plataforma de Emissão Simplificada - PES para o usuário contribuinte que efetuar seu credenciamento e vinculação com o Provedor de Assinatura e Autorização no portal da SEFAZ Virtual RS identificando-se com usuário e senha da plataforma gov.br.

O PAA poderá obter o par de chaves (pública e privada) do usuário diretamente no módulo de administração da PES no portal da Plataforma de Emissão Simplificada e selecionando a opção de obter os dados do cliente.

Os certificados seguirão a especificação OpenSSL e serão gerados de forma única para a relação de cada PAA com o contribuinte vinculado no portal. A especificação produz um par de chaves (pública e privada) no formato PEM RSA 1024 bits.

As chaves são transformadas na estrutura RSA para assinatura digital XML com a seguinte definição:

2.1 Chave Privada RSA (PrivateKey)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Descrição / Observação
Priv01	RSAKeyValue	G	Raiz	-	1-1	Chave Privada RSA
Priv02	Modulus	E	Priv01	Base64	1-1	
Priv03	Exponent	E	Priv01	C	1-1	Informar “AQAB”

Priv04	P	E	Priv01	Base64	1-1	
Priv05	Q	E	Priv01	Base64	1-1	
Priv06	DP	E	Priv01	Base64	1-1	
Priv07	DQ	E	Priv01	Base64	1-1	
Priv08	InverseQ	E	Priv01	Base64	1-1	
Priv09	D	E	Priv01	Base64	1-1	

2.2 Chave Pública RSA (PublicKey)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Descrição / Observação
Pub01	RSAKeyValue	G	Raiz	-	1-1	Chave Pública RSA
Pub02	Modulus	E	Pub01	Base64	1-1	
Pub03	Exponent	E	Pub01	C	1-1	Informar "AQAB"

3 Assinatura RSA e Geração do DFe pelo PAA

A empresa usuária do serviço de Provedor de Assinatura e Autorização deverá solicitar o vínculo a um Provedor homologado no portal da SEFAZ Virtual RS, o resultado dessa solicitação entregará um par de chaves RSA (chave pública e chave privada) para o emitente.

Com a chave privada, a aplicação do PAA deverá assinar o conteúdo do atributo "Id" da NFe / Evento (convertido para array de bytes) com padrão de assinatura assimétrica RSA SHA1 originando um "SignatureValue" no formato base64.

A chave pública deverá ser informada no grupo "RSAKeyValue" no padrão XML Signature para chaves RSA.

Passos a executar:

1. Solicitar o vínculo com o Provedor de Assinatura e Autorização no portal DFe da SVRS com CPF do responsável pela empresa autenticado na plataforma gov.br
2. Obter no portal o par de chaves RSA (chave privada e chave pública).
3. No software do PAA: utilizar a chave privada para assinar o conteúdo da tag “Id” do DFe (RSA SHA1 base64).
4. Informar a chave pública no padrão XML Signature no grupo “RSAKeyValue”.
5. O PAA deverá assinar o DFe com certificado X509 padrão ICP-Brasil
6. PAA deverá transmitir o DFe para o serviço de autorização da SVRS

A qualquer tempo o Emitente poderá solicitar o término do vínculo e utilização do PAA acessando o portal da SVRS. A administração tributária e o PAA também poderão comandar o encerramento do vínculo.

A perda do vínculo tem efeito imediato a partir do momento da solicitação por qualquer interveniente.

Observação: O processo de assinatura e envio do pedido de emissão na plataforma de emissão simplificada está disciplinado no Manual de Orientações do PAA – MOPAA disponível em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/pes>.

4 Credenciamento de contribuintes

Para o credenciamento, o PAA irá consultar no CCC se o contribuinte tem alguma restrição no CCC ou se já está credenciado.

Se o contribuinte não estiver credenciado, o portal do PAA irá direcionar o contribuinte para que este faça o credenciamento na sua UF de origem. Se houver alguma restrição, o contribuinte será informado que há restrição de emissão na sua UF de origem.

Após o credenciamento para emissão de NF-e, estará disponível a utilização de PAA para este contribuinte.

Até o final de 2026, ou assim que operacional e tempestivamente disponíveis, serão utilizadas na solução do PAA, as informações cadastrais disponibilizadas pelo ambiente nacional de dados previsto no Art. 59 da LC 214/2025.

5 Série de emissão dos documentos.

Visando viabilizar a utilização de software emissor próprio e também a emissão via PAA ou até mais de um PAA pelo contribuinte, é necessário fazer o controle da utilização da série do documento a fim de evitar duplicidade de documentos com mesma série e número.

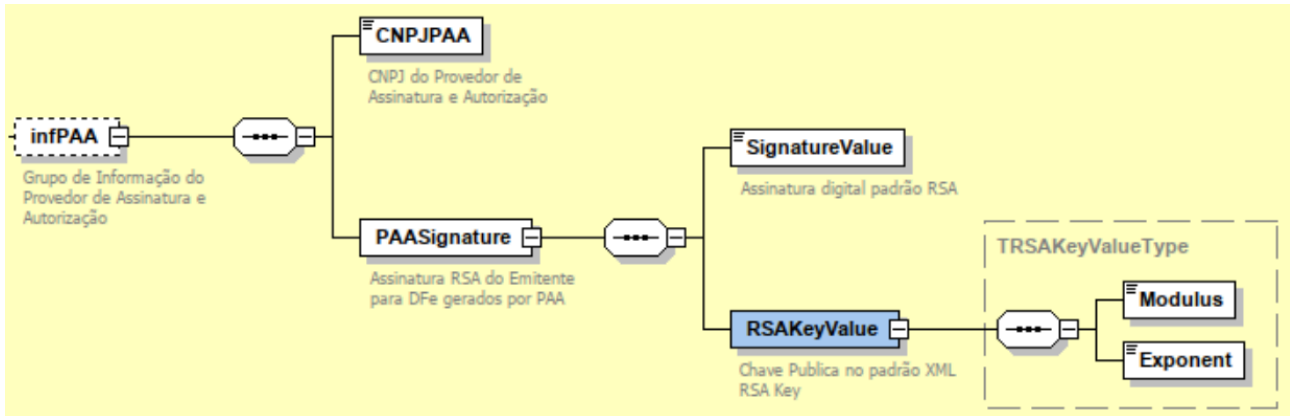
Desta maneira, ao estabelecer o vínculo do PAA, o portal da SVRS irá atribuir àquele vínculo uma série específica que será utilizada pelo PAA para emitir os documentos daquele contribuinte.

Emit	Processo Emissão	Assinatura	Série	Ch Acesso	Numeração
------	------------------	------------	-------	-----------	-----------

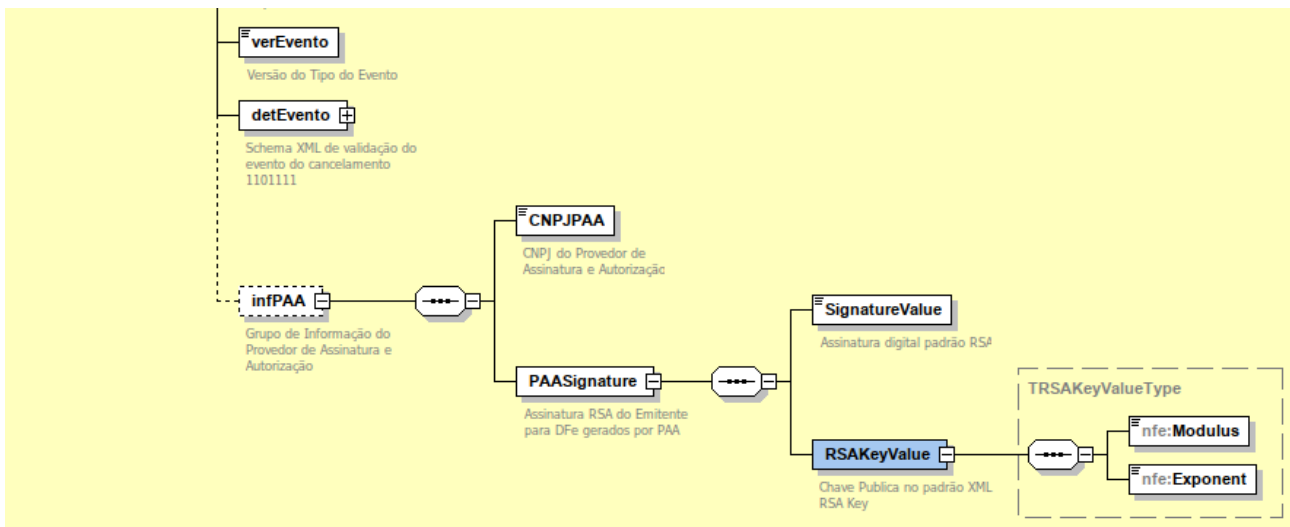
CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi <> 1,2)	000-889	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente
CNPJ	Programa Emissor Fisco	e-CNPJ do Emitente (procEmi <> 1,2)	000-889	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente
CNPJ/CPF	Site SEFAZ (NFA-e)	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1)	890-899	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independentemente do emitente (CPF ou CNPJ)
Faixas reservadas a partir da NT 2018.001					
CNPJ/CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)	900-909	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ
CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CPF do Emitente (procEmi=2)	910-919	CPF do Emitente	Sequencial pelo CPF, controlado pela SEFAZ
CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	920-969	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente
Faixa reservada para o PAA					
CNPJ	PAA	e-CNPJ do PAA	970-979	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ do emitente, controlado pelo PAA

6 Estrutura das informações do PAA no XML da NF-e

6.1 Esquema gráfico do leiaute da NF-e contemplando o PAA.



6.2 Esquema gráfico do leiaute do evento de cancelamento da NF-e contemplando o PAA.

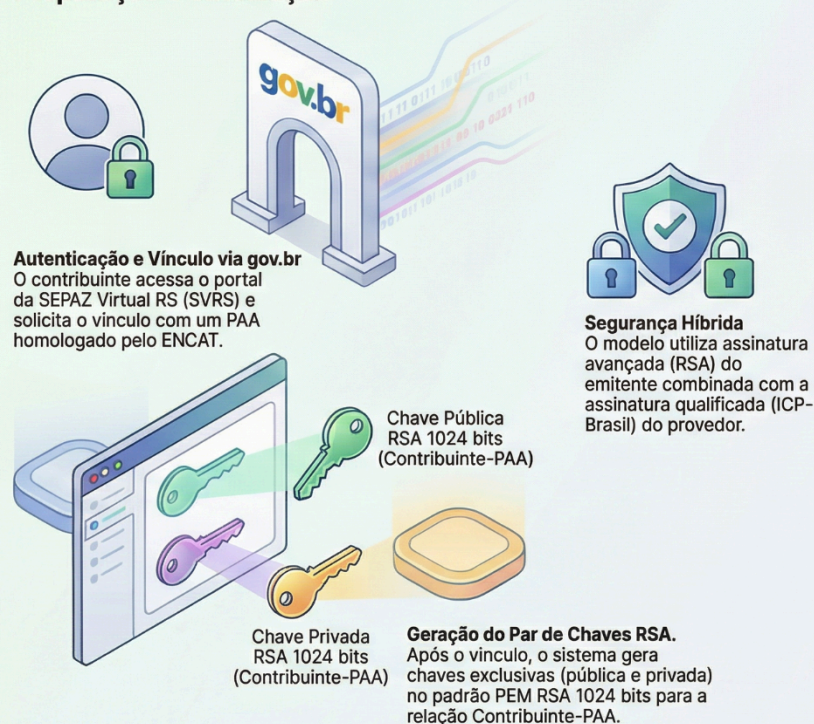


7 Fluxo simplificado de funcionamento do PAA

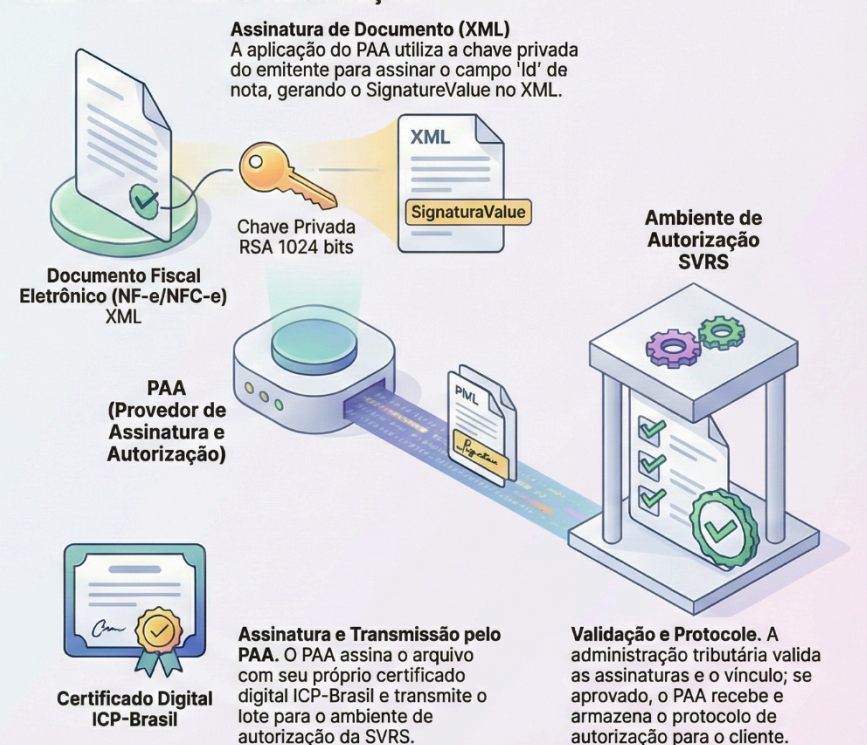
Fluxo de Funcionamento do PAA: Simplificando a Emissão de DF-e

O PAA (Provedor de Assinatura e Autorização) atua como um intermediário técnico que realiza a assinatura digital e solicita a autorização de documentos fiscais em nome do emissor. Este modelo reduz a complexidade técnica para o contribuinte, mantendo a validade jurídica através de chaves criptográficas RSA e certificados ICP-Brasil.

Preparação e Vinculação



Ciclo de Emissão e Autorização





8 Leiaute da NF-e (Modelo 55 e 65)

Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1 - 3	<p>Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. Série na faixa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - [000-889]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi<>1,2); - [120-999]: Aplicativo NFF; Emitente=CNPJ/CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da PROCERGS (procEmi=3); - [890-899]: Emissão no site do Fisco (NFA-e - Avulsa); Emitente= CNPJ / CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1); - [900-909]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente= CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi=2); - [910-919]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente= CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi=2); - [920-969]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CPF; Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi<>1,2); <p>(Atualizado NT 2018/001)</p> <p>- [970-979]: Emissão por Provedor de Assinatura e Autorização - PAA.</p>
29a	B26	procEmi	Processo de emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	<p>0=Emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1=Emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2=Emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3=Emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco. 4=Emissão de NF-e por Provedor de Assinatura e Autorização - PAA</p>



Grupo ZG. Informações do PAA

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423I	ZG01	infPAA	Grupo de Informação do Provedor de Assinatura e Autorização	G	A01		0-1		Uso exclusivo para NF-e gerada por Provedor de Assinatura e Autorização - PAA conforme legislação vigente.
423I.1	ZG02	CNPJPAA	CNPJ do Provedor de Assinatura e Autorização	E	ZG01	C	1-1	14	
423I.1	ZG03	PAASignature	Assinatura RSA do Emitente para DFe gerados por PAA	G	ZG01		1-1		A estrutura apresentada não corresponde à implementação completa do padrão XMLDSig, tratando-se de validação específica do ambiente autorizador para o PAA.
423I.1	ZG04	SignatureValue	Assinatura digital padrão RSA	E	ZG03	C	1-1		Converter o atributo Id da NFe para array de bytes e assinar com a chave privada do RSA com algoritmo SHA1 gerando um valor no formato base64.
423I.1	ZG05	RSAKeyValue	Chave Pública no padrão XML RSA Key	G	ZG03		1-1		
423I.1	ZG06	Modulus		E	ZG05	C	1-1		
423I.1	ZG07	Exponent		E	ZG05	C	1-1		Informar "AQAB"

9 Regras de Validação

Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2): – Série da NF-e difere da faixa de 0-889 ou 920-969 (NT 2018.001) ou Se Processo de Emissão não for PAA (procEmi <> 4): – Série da NF-e na faixa 970-979 - Uso exclusivo do PAA. Observação: Regra de Validação implementada em todos os ambientes autorizadores.	Obrig.	244	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Série difere da faixa 890-919 (NF Avulsa) (NT 2018.001) ou Se Processo de Emissão for PAA (procEmi = 4): – Série da NF-e difere da faixa 970-979 Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF

Grupo C. Identificação do Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
---	--------	--------------------	--------	-----	--------	----------------



C21-20	55/65	<p>Se CRT (emit/CRT) = 3 (Regime Normal) ou 2 (Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta;) - Regime normal, e emissão por PAA (grupo: infPAA): PAA não disponível para contribuinte do regime normal.</p> <p>Exceção: Essa regra não se aplica ao contribuinte produtor rural (tipo da IE no CCC: infCad/tpIE = 5 - IE de Produtor Rural).</p> <p>Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.</p>	Obrig.	1178	Rej.	Rejeição: Utilização de PAA não permitida para contribuinte enquadrado no regime normal.
--------	-------	---	--------	------	------	--

Grupo F. Validação da Assinatura Digital

Esta RV é utilizada pelo sistema autorizador de documentos e também de eventos, para o cancelamento.

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03	55	<p>Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ para a UF: -CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital (NT 2018.001)</p> <p>Exceção: Para tpEmis = 3-NFF, CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)</p> <p>Exceção 2: Autorizador = SVRS e DF-e / Evento possuir indicação de uso do Provedor de Assinatura e Autorização (grupo: infPAA preenchido) esta regra não será aplicada.</p>	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital



F03A		Se Certificado de Assinatura com CPF: - CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital (NT 2018.001) Exceção: Autorizador = SVRS e DF-e / Evento possuir indicação de uso do Provedor de Assinatura e Autorização (grupo: infPAA preenchido) esta regra não será aplicada.	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
------	--	---	--------	-----	------	--

Grupo ZG. Informações do PAA

Este conjunto de RVs são utilizadas pelo sistema autorizador de documentos e também de eventos, para o cancelamento.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZG01-10	55/65	Se o grupo de informações do Provedor de Assinatura e Autorização estiver informado (grupo: infPAA), o ambiente de autorização da NF-e / NFC-e deverá ser o da SEFAZ Virtual RS. Observação: Deve ser implementado em todos os ambientes autorizadores de NF-e / NFC-e.	Obrig.	1179	Rej.	Rejeição: Ambiente de autorização inválido para emissão pelo PAA.
ZG02-10	55/65	Se o grupo de informações do Provedor de Assinatura e Autorização estiver informado (grupo: infPAA), o CNPJ do PAA deve ser válido (zeros, DV). Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.	Obrig.	1180	Rej.	Rejeição: CNPJ do PAA inválido



ZG02-20	55/65	<p>Se o grupo de informações do Provedor de Assinatura e Autorização estiver informado (grupo: infPAA):</p> <p>Verificar se o CNPJ do PAA (tag: CNPJPA) existe na relação de Provedores de Autorização e Assinatura homologados pelo ENCAT</p> <p>Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.</p>	Obrig	1181	Rej.	Rejeição: Provedor de Assinatura e Autorização não existe na base da SEFAZ
ZG02-30	55/65	<p>Se o grupo de informações do Provedor de Assinatura e Autorização estiver informado (grupo: infPAA):</p> <p>Verificar se o Emitente (tag: CNPJ/CPF grupo emit) possui vínculo ativo com o PAA (tag: CNPJPA)</p> <p>Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.</p>	Obrig.	1182	Rej.	Rejeição: Emitente não associado ao PAA
ZG02-40	55/65	<p>Se o grupo de informações do Provedor de Assinatura e Autorização estiver informado (grupo: infPAA) e o CNPJ do certificado de assinatura for diferente da SVRS, o CNPJ do certificado de assinatura DEVE ser igual ao CNPJ do PAA</p> <p>Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.</p>	Obrig.	1183	Rej.	Rejeição: Emissão por PAA deve ser assinada pelo CNPJ do Provedor de Assinatura
ZG04-10	55/65	<p>Se o grupo de informações do Provedor de Assinatura e Autorização estiver informado (grupo: infPAA):</p> <p>Validar assinatura RSA (tag:SignatureValue) com a chave</p>	Obrig.	1184	Rej.	Rejeição: Emissão por PAA com Assinatura RSA inválida



		pública do emitente (grupo: RSAKeyValue)				
		Observação: Regra de Validação implementada somente na SVRS.				



Evento: Parte Geral

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P09-10	<p>Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1) Para DF-e emitido com PAA ambiente deve ser o da SVRS.</p> <p>Observação: Deve ser implementado em todos os ambientes autorizadores de NF-e / NFC-e.</p>	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento